

EDITAL 03/2021 – Programa Permanência Conectividade

Projeto Alunos Conectados

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO CHIP DE DADOS MÓVEIS

Convocamos todos os (as) estudantes contemplados no **Programa Permanência Conectividade/Projeto Alunos Conectados**, em conformidade com o resultado final do edital 03/2021-PROEX/IFG/Valparaíso de Goiás (com situação DEFERIDA), para a retirada do chip de dados móveis.

CURSO	DATA	HORÁRIO/LOCAL
<ul style="list-style-type: none">- Técnico Integrado em Automação Industrial- Técnico Integrado em Mecânica- Técnico Integrado em Eletrotécnica – EJA- Bacharelado em Engenharia Elétrica- Licenciatura em Matemática	22 de junho de 2021	09h às 13h IFG/Câmpus Valparaíso

O Projeto Alunos Conectados do Ministério da Educação (MEC) Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) tem como objetivo a concessão de chips de dados móveis possibilitando aos (as) estudantes o desenvolvimento e a continuidade de suas atividades acadêmicas remotas, fora do Câmpus de sua instituição de ensino, de forma emergencial, em adaptação e inclusão segura, no contexto da pandemia do novo corona vírus (Covid-19).

O Programa Permanência Conectividade passará a atender o (a) estudante por meio da disponibilização de chip de dados móveis contratado pelo Projeto Alunos Conectados. O (a) estudante poderá obter mais informações a respeito do programa acessando a página oficial: < <https://www.rnp.br/>>.

ORIENTAÇÕES AO ESTUDANTE E/OU RESPONSÁVEL PARA A RETIRADA DO CHIP

- a. O/A estudante deverá apresentar o documento de identificação com foto;
- b. Para os estudantes menores de 18 anos, deverá comparecer o responsável munido do documento de identificação oficial com foto, bem como portar o documento de identificação do (a) estudante com foto;
- c. No ato do recebimento, assinar o termo de recebimento do chip de dados móveis;
- d. Observar as normas sanitárias e o protocolo de segurança adotado pelo IFG;

Ressaltamos quanto à importância da atenção aos Protocolos para a prevenção, controle e mitigação do contágio da covid-19 (disponível no site), durante o período de distanciamento social e de adoção do ensino remoto emergencial no âmbito do IFG, de acordo com os artigos 20 a 22 da Portaria Normativa 17/2020 - REITORIA/IFG de 21 de agosto de 2020.

Valparaíso de Goiás, 17 de junho de 2021.